



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 106/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Ghisleny Aparecida Maidl Fragoso**, com matrícula n.º 1748-5/1, no Centro Municipal Educação Infantil “Silvestre Maess”, em substituição à professora **Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco**, com matrícula n.º 0306-3/4, no período de 13 de fevereiro até 20 de dezembro de 2017.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*